



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 629

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 629

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.208, DE 10 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO PARA ATUAR EM PROCEDIMENTOS REFERENTES À AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, NO EXERCÍCIO DE 2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designadas as servidoras LAURICEIA APARECIDA SOARES DA SILVA MENDES, portadora do RG nº 34.277.609-5 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade; HEID MARA MACHADO GUERRA, portadora do RG nº 40.307.076-4 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Nutricionista; e, KAIRA CRISTINA MACEDO LAURINDO GOUVEA, portadora do RG nº 40.975.275-7 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituir a COMISSÃO PARA ATUAR EM PROCEDIMENTOS REFERENTES À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para uso na merenda escolar, no decorrer do exercício de 2022.

Artigo 2º - Na ausência de um dos membros designados no artigo 1º, fica nomeada como suplente a seguinte servidora:

- NATIELI DA SILVA ANGELI LIMA, portadora do RG nº 49.973.181-5 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de "Escriturário".

Artigo 3º - Caberá a esta Comissão:

I- receber, apreciar e julgar conforme critérios estabelecidos no edital, os documentos e os projetos de venda apresentados; e,

II - Providenciar as atas e publicação do resultado.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.209, DE 10 DE MAIO DE 2022.

(NOMEIA COMISSÃO PARA VISTORIA DE VEICULO)

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores, **VALTER FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 15.202.885 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de "Mecânico"; **ADEVAIR MENEZES GONÇALVES**, portador do RG nº 23.148.415-X SSP/SP lotado no cargo de provimento efetivo de "Mecânico"; e, Sr. **LUIZ DONIZETI CORREA**, portador do RG nº 12.535.128-8 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de "Agente de Manutenção da Frota", para sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO PARA PROCEDER COM VISTORIA GERAL DE VEICULO**, com a seguinte descrição:

- **Marca/Modelo: M. BENZ/O 400 SER PL, Espécie/Tipo: PAS/Ônibus, 52 lugares, Ano Fabr./Modelo: 1996/1996, Categoria: aluguel, Cor: Branca, Combustível: Diesel, Placa: CBR1140.**

Artigo 2º - Caberá a esta Comissão a averiguação das condições gerais do veículo, bem como, emitir Laudo de Vistoria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.210, DE 11 DE MAIO DE 2022

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando solicitação emitida pelo Secretário de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer para atribuir gratificação de função nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, à servidora Sra. Lauricéia Aparecida Soares da Silva Mendes, lotada no cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade;

Considerando as responsabilidades e atividades que a servidora desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra "b", da LC nº 234/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR à servidora Sra. **LAURICEIA APARECIDA SOARES DA SILVA MENDES**, portadora do RG 34.277.609-5 SSP/SP, lotada no cargo de "Técnico em Contabilidade", a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 629

Página 3 de 3

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 11/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 103a-e94f-7e8f-73ab

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 629, ano IV, veiculado em 12 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 12/05/2022 às 14:44:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/103a-e94f-7e8f-73ab>